



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1094511/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.015482/2023-13

Unidade Gestora: SINFRA/UFMA

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2024-SICON DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A RAÇA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **FERNANDO CARVALHO SILVA**, portador da matrícula funcional nº 1086109, nomeado pelo Decreto Presidencial de 09 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 214, Seção 2, página 1, de 10 de novembro de 2023, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicado em 04/10/2011, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e o(a) **RAÇA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.942.594/0002-05, com sede na **RUA GUARULHOS, N.º 1, QUADRA I LOTE, CEP: 66110-160**, no Município de **BELÉM/PA**; TEL: (98) 98430-2952; Email: comercial01@gpraca.com.br; denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor **PAULO CÉZAR GONÇALVES DE SOUZA**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.015482/2023-13 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de repactuação dos valores do contrato**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REPACTUAR** os valores do Contrato nº 65/2024-SICON, em aproximadamente 3,58% (três vírgula trinta e cinquenta e oito pontos percentuais) no período contratual de Fevereiro/2023 a Janeiro/2024 e em concordância com o art. 135, II, § 3º da Lei 14.133/2021 c/c a Cláusula sétima do contrato supra referido, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base nos Termos Aditivos às Convenções Coletivas de Trabalho 2023/2025 com registros MTE nº MA000059/20234 e nº MA000064/202, em anexo.

1.1.2. Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão exclusivamente para os itens que a motivaram e apenas em relação à diferença porventura existente. A contratada deverá comprovar previamente o pagamento aos funcionários dos itens alterados pelos Termos Aditivos às Convenções Coletivas de Trabalho supramencionados, para fins de recebimento de valor retroativo.

1.1.3. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

Instrumento Contratual	Vigência	Valor Inicial Atualizado
CT nº 65/2024-SICON	12 meses – 06/04/2024 a 06/04/2025	R\$ 19.299.279,60
Termo Aditivo I (Repactuação 3,5826560%)	-	R\$ 19.990.706,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação passa a ser **R\$ 19.990.706,40** (dezenove milhões, novecentos e noventa mil setecentos e seis reais e quarenta centavos).

2.2. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 15258 / Fundação Universidade Federal do Maranhão (UG: 154041)

II. Fonte de Recursos: 1000

III. Programa de Trabalho: 5113 Educação Superior - Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

IV. AÇÃO/PTRES: 20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / 230700

V. Elemento de Despesa: 339037 – Locação de Mão-de-Obra

VI. Plano Interno: MESBAG01SIN

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada mantendo a proporção de 5% do valor global do presente termo aditivo, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação, conforme item 11.13 da cláusula décima primeira do Contrato nº 65/2024.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei

nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

FERNANDO CARVALHO SILVA
Representante da Contratante

PAULO CÉZAR GONÇALVES DE SOUZA
Representante da Contratada

Anexos: I - Demonstrativo do Contrato nº 64/2022-SICON - (SEI nº 1044785)

QUADRO COMPARATIVO - REPACTUAÇÃO 2024									
CAMPUS	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE POSTOS	CONTRATO	REPACTUAÇÃO 2024	CONTRATO	REPACTUAÇÃO 2024	CONTRATO	REPACTUAÇÃO 2024
				VALOR DO POSTO	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR ANUAL
CIDADE UNIVERSITÁRIA SÃO LUÍS MA	1	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes, em turnos de 12x36 horas - ARMADA	33	R\$ 10.168,50	R\$ 10.525,40	R\$ 335.560,50	R\$ 347.338,20	R\$ 4.026.726,00	R\$ 4.168.058,40
	2	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNA, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes, em turnos de 12x36 horas - ARMADA	33	R\$ 11.594,20	R\$ 12.006,10	R\$ 382.608,60	R\$ 396.201,30	R\$ 4.591.303,20	R\$ 4.754.415,60
	3	Posto de Vigilância Volante - 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas – ARMADA.	2	R\$ 10.168,50	R\$ 10.525,40	R\$ 20.337,00	R\$ 21.050,80	R\$ 244.044,00	R\$ 252.609,60
	4	Posto de Vigilância Volante - 12 Horas NOTURNO, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas – ARMADA.	2	R\$ 11.594,20	R\$ 12.006,10	R\$ 23.188,40	R\$ 24.012,20	R\$ 278.260,80	R\$ 288.146,40

	5	Supervisão A - 12 Horas DIURNAS, de segunda a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas – ARMADA.	1	R\$ 18.150,72	R\$ 18.825,16	R\$ 18.150,72	R\$ 18.825,16	R\$ 217.808,64	R\$ 225.901,92
	6	Supervisão A - 12 Horas NOTURNAS, de segunda a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas – ARMADA.	1	R\$ 21.059,60	R\$ 21.845,56	R\$ 21.059,60	R\$ 21.845,56	R\$ 252.715,20	R\$ 262.146,72
TOTAL			72			R\$ 800.904,82	R\$ 829.273,22	R\$ 9.610.857,84	R\$ 9.951.278,64
PINHEIRO	7	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes, em turnos de 12x36 horas - ARMADA	5	R\$ 10.179,54	R\$ 10.549,24	R\$ 50.897,70	R\$ 52.746,20	R\$ 610.772,40	R\$ 632.954,40
	8	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNA, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes, em turnos de 12x36 horas - ARMADA	5	R\$ 11.603,98	R\$ 12.028,50	R\$ 58.019,90	R\$ 60.142,50	R\$ 696.238,80	R\$ 721.710,00
	9	Posto de Vigilância Volante - 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas – ARMADA.	1	R\$ 10.228,40	R\$ 10.599,88	R\$ 10.228,40	R\$ 10.599,88	R\$ 122.740,80	R\$ 127.198,56
	10	Posto de Vigilância Volante - 12 Horas NOTURNO, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas – ARMADA.	1	R\$ 11.670,64	R\$ 12.097,56	R\$ 11.670,64	R\$ 12.097,56	R\$ 140.047,68	R\$ 145.170,72
TOTAL			12			R\$ 130.816,64	R\$ 135.586,14	R\$ 1.569.799,68	R\$ 1.627.033,68

BACABAL	11	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes, em turnos de 12x36 horas - ARMADA	3	R\$ 10.188,50	R\$ 10.558,54	R\$ 30.565,50	R\$ 31.675,62	R\$ 366.786,00	R\$ 380.107,44
	12	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	3	R\$ 11.605,18	R\$ 12.029,72	R\$ 34.815,54	R\$ 36.089,16	R\$ 417.786,48	R\$ 433.069,92
TOTAL			6			R\$ 65.381,04	R\$ 67.764,78	R\$ 784.572,48	R\$ 813.177,36
CHAPADINHA	13	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes, em turnos de 12x36 horas - ARMADA	4	R\$ 10.191,48	R\$ 10.561,60	R\$ 40.765,92	R\$ 42.246,40	R\$ 489.191,04	R\$ 506.956,80
	14	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNA, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes, em turnos de 12x36 horas - ARMADA	4	R\$ 11.605,14	R\$ 12.029,68	R\$ 46.420,56	R\$ 48.118,72	R\$ 557.046,72	R\$ 577.424,64
	15	Posto de Vigilância Volante - 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas – ARMADA.	1	R\$ 10.237,36	R\$ 10.609,14	R\$ 10.237,36	R\$ 10.609,14	R\$ 122.848,32	R\$ 127.309,68
	16	Posto de Vigilância Volante - 12 Horas NOTURNO, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas – ARMADA.	1	R\$ 11.678,68	R\$ 12.105,90	R\$ 11.678,68	R\$ 12.105,90	R\$ 140.144,16	R\$ 145.270,80
TOTAL			10			R\$ 109.102,52	R\$ 113.080,16	R\$ 1.309.230,24	R\$ 1.356.961,92

SÃO BERNARDO	17	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes, em turnos de 12x36 horas - ARMADA	2	R\$ 10.188,48	R\$ 10.558,52	R\$ 20.376,96	R\$ 21.117,04	R\$ 244.523,52	R\$ 253.404,48
	18	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	2	R\$ 11.601,70	R\$ 12.026,12	R\$ 23.203,40	R\$ 24.052,24	R\$ 278.440,80	R\$ 288.626,88
TOTAL			4			R\$ 43.580,36	R\$ 45.169,28	R\$ 522.964,32	R\$ 542.031,36
CODÓ	19	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes, em turnos de 12x36 horas - ARMADA	3	R\$ 10.188,46	R\$ 10.558,50	R\$ 30.565,38	R\$ 31.675,50	R\$ 366.784,56	R\$ 380.106,00
	20	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	3	R\$ 11.600,62	R\$ 12.024,98	R\$ 34.801,86	R\$ 36.074,94	R\$ 417.622,32	R\$ 432.899,28
TOTAL			6			R\$ 65.367,24	R\$ 67.750,44	R\$ 784.406,88	R\$ 813.005,28
IMPERATRIZ	21	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes, em turnos de 12x36 horas - ARMADA	6	R\$ 10.211,22	R\$ 10.568,70	R\$ 61.267,32	R\$ 63.412,20	R\$ 735.207,84	R\$ 760.946,40
	22	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes, em turnos de 12x36 horas - ARMADA	6	R\$ 11.660,06	R\$ 12.073,54	R\$ 69.960,36	R\$ 72.441,24	R\$ 839.524,32	R\$ 869.294,88

	23	Posto de Vigilância Volante - 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas – ARMADA.	1	R\$ 10.335,02	R\$ 10.696,84	R\$ 10.335,02	R\$ 10.696,84	R\$ 124.020,24	R\$ 128.362,08
	24	Posto de Vigilância Volante - 12 Horas NOTURNO, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas – ARMADA.	1	R\$ 11.770,12	R\$ 12.187,46	R\$ 11.770,12	R\$ 12.187,46	R\$ 141.241,44	R\$ 146.249,52
TOTAL			14			R\$ 153.332,82	R\$ 158.737,74	R\$ 1.839.993,84	R\$ 1.904.852,88
BALSAS	25	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes, em turnos de 12x36 horas - ARMADA	4	R\$ 10.189,46	R\$ 10.559,52	R\$ 40.757,84	R\$ 42.238,08	R\$ 489.094,08	R\$ 506.856,96
	26	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes, em turnos de 12x36 horas - ARMADA	4	R\$ 11.592,54	R\$ 12.016,64	R\$ 46.370,16	R\$ 48.066,56	R\$ 556.441,92	R\$ 576.798,72
	27	Posto de Vigilância Volante - 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas – ARMADA.	1	R\$ 10.232,36	R\$ 10.604,00	R\$ 10.232,36	R\$ 10.604,00	R\$ 122.788,32	R\$ 127.248,00
	28	Posto de Vigilância Volante - 12 Horas NOTURNO, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas – ARMADA.	1	R\$ 11.672,94	R\$ 12.099,96	R\$ 11.672,94	R\$ 12.099,96	R\$ 140.075,28	R\$ 145.199,52
TOTAL			10			R\$ 109.033,30	R\$ 113.008,60	R\$ 1.308.399,60	R\$ 1.356.103,20

GRAJAÚ	29	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes, em turnos de 12x36 horas - ARMADA	2	R\$ 10.193,44	R\$ 10.563,66	R\$ 20.386,88	R\$ 21.127,32	R\$ 244.642,56	R\$ 253.527,84
	30	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	2	R\$ 11.601,70	R\$ 12.026,12	R\$ 23.203,40	R\$ 24.052,24	R\$ 278.440,80	R\$ 288.626,88
TOTAL			4			R\$ 43.590,28	R\$ 45.179,56	R\$ 523.083,36	R\$ 542.154,72
ALCÂNTARA	31	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes, em turnos de 12x36 horas - ARMADA	2	R\$ 10.192,42	R\$ 10.562,62	R\$ 20.384,84	R\$ 21.125,24	R\$ 244.618,08	R\$ 253.502,88
	32	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	2	R\$ 11.592,54	R\$ 12.016,64	R\$ 23.185,08	R\$ 24.033,28	R\$ 278.220,96	R\$ 288.399,36
TOTAL			4			R\$ 43.569,92	R\$ 45.158,52	R\$ 522.839,04	R\$ 541.902,24
CURURUPU	33	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes, em turnos de 12x36 horas - ARMADA	1	R\$ 10.191,44	R\$ 10.561,60	R\$ 10.191,44	R\$ 10.561,60	R\$ 122.297,28	R\$ 126.739,20
	34	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	1	R\$ 11.607,42	R\$ 12.032,04	R\$ 11.607,42	R\$ 12.032,04	R\$ 139.289,04	R\$ 144.384,48

TOTAL			2			R\$ 21.798,86	R\$ 22.593,64	R\$ 261.586,32	R\$ 271.123,68
BURITICUPU	35	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas DIURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes, em turnos de 12x36 horas - ARMADA	1	R\$ 10.191,46	R\$ 10.561,60	R\$ 10.191,46	R\$ 10.561,60	R\$ 122.297,52	R\$ 126.739,20
	36	Posto de Vigilância Fixo - 12 Horas NOTURNAS, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes em turnos de 12x36 horas - ARMADA.	1	R\$ 11.604,04	R\$ 12.028,52	R\$ 11.604,04	R\$ 12.028,52	R\$ 139.248,48	R\$ 144.342,24
TOTAL			2			R\$ 21.795,50	R\$ 22.590,12	R\$ 261.546,00	R\$ 271.081,44

TOTAL GERAL						R\$ 1.608.273,30	R\$ 1.665.892,20	R\$ 19.299.279,60	R\$ 19.990.706,40
REPACTUAÇÃO (%)									3,5826560



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Gonçalves de SOUZA**, **Usuário Externo**, em 22/07/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA**, **Reitor(a)**, em 24/07/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1094511** e o código CRC **6256AE7D**.